



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL**

### **EDITAL**

Norberto António Lopes Patinho, Presidente da Assembleia Municipal de Portel, faz saber, ao abrigo do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Portel, em sessão ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2019, convocada nos termos do número 1 do artigo 27º, da já referida Lei, deliberou o seguinte:

1. Tomar conhecimento da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e a situação financeira do Município.
2. Tomar conhecimento da declaração referente aos compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2018.
3. Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Portel.
4. Aprovar, por unanimidade, a proposta de designação de quatro cidadãos eleitores para integrarem a Comissão Municipal de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.

Portel e Paços do Município, 26 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

  
Norberto António Lopes Patinho